



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 493/2024 - GPC/DL – hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de junho de 2024

Ref.: Ofício 339/2024 - SG

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Informamos a Vossa Senhoria que a CEI criada através do **Requerimento nº 217/2023** e instituída pelo Ato da Presidência nº 07/2023 para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos Socorros Dr. Afonso Ramos e Dr. Edson Mano, continua desenvolvendo os seus trabalhos e, de acordo com a ata de reunião realizada no dia 23 de abril de 2024, o prazo de encerramento foi prorrogado para o dia 06 de agosto de 2024.

Em anexo, encaminhamos a certidão de pé do andamento da CEI, bem como o Parecer Jurídico nº 113/2024 referente a desnecessidade de aprovação da prorrogação da CEI pelo plenário.

Atenciosamente,

PAULO MONARO
-Presidente-

Ao Senhor
JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93E954K7ZUKNF08G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93E9-54K7-ZUKN-F08G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 93E9-54K7-ZUKN-F08G